



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2024

Autoria: Mesa Diretora
Nº do Protocolo: 423/2024
Protocolado em: 18/12/2024 15h58

“REJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS, RELATIVA AO EXERCÍCIO 2021”.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 08/2024

“REJEITA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS, RELATIVA AO EXERCÍCIO 2021”.

A Câmara Municipal de Aimorés – MG, através de seus representantes legais, nos termos do inciso XV do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal, art.227 do Regimento Interno e tendo em vista o artigo 31 da Constituição Federal, **APROVOU** e a mesa diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica **REJITADA** (sem ressalvas) a Prestação de Contas do Município de Aimorés – MG, nº 1120039, relativa ao exercício financeiro de 2021 e respectivamente, os anexos pertencentes à mesma, **CONTRÁRIO** ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das sessões, 19 de dezembro de 2024.

Gustavo Calvão Caser
Presidente

Márcio Rodrigues de Souza
Vice-Presidente

Adalton Marques Teixeira
1º Secretário(a)





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Resolução Nº 08/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/12/2024 15:56:13

Hash Interno: p0hixjnkcyI7qphujmojakn3yy5gpxigz3xajvz



Chave de Verificação

XMUSW-RD1F7-GLXQ5-JR5YK-ELMKQ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	Assinado em 18/12/2024 15:57
000.***.***-89	Adalton Marques Teixeira	Assinado em 18/12/2024 15:57
028.***.***-17	Márcio Rodrigues de Souza	Assinado em 18/12/2024 15:57

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser, Adalton Marques Teixeira, Márcio Rodrigues de Souza conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **XMUSW-RD1F7-GLXQ5-JR5YK-ELMKQ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

